

051ª Zona Eleitoral	230
062ª Zona Eleitoral	239
063ª Zona Eleitoral	243
067ª Zona Eleitoral	245
068ª Zona Eleitoral	280
069ª Zona Eleitoral	289
Índice de Advogados	289
Índice de Partes	292
Índice de Processos	299

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ABIMAEI GOMES GUIMARÃES,

O Juízo da 65ª Zona Eleitoral - Manaus/AM manifesta interesse na prorrogação de requisição do servidor ABIMAEI GOMES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Municipal/Assistente de Administração, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Ofício nº 34/2025/65ªZE, doc. nº [0000479786](#)).

A Resolução TRE/AM nº 10/2015 delegou à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas a competência para requisição de servidores públicos federais, estaduais e municipais. Assim sendo, diante das manifestações favoráveis da Seção de Registros Funcionais (doc. nº [0000496876](#)), da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. nº [0000497266](#)) e da Diretoria-Geral (doc. nº [0000497329](#)), AUTORIZA-SE a prorrogação da requisição do servidor ABIMAEI GOMES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Municipal/Assistente de Administração, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 65ª ZE de Manaus/AM, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 23.06.2025, com fundamento nos arts. 2º e 9º da Lei Federal n. 6.999/82, bem como nos arts. 1º, 5º e 6º da Resolução TSE n. 23.523/2017, alterada pelas Resoluções n. 23.643/2021 e n. 23.720/2023, do Tribunal Superior Eleitoral.

Na oportunidade, aprova-se a minuta de ofício, que segue numerada e assinada eletronicamente.

Ao GABPRES, para publicação no DJE.

Após, à SGP, para prosseguimento.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA

PORTARIA Nº 324, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Cartilha instituindo os Níveis de Acesso no SEI do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Portaria TRE-AM nº 1.271, de 27 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Instrução Normativa 01, de 6 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão da Memória e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME;

CONSIDERANDO os termos do subitem 4 do item 6.1 do anexo da Portaria Conjunta TRE-AM nº 452, de 22 de maio de 2024, que Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cartilha instituindo os Níveis de Acesso no SEI do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, nos termos do documento anexo (Doc. [0000448219](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

[ANEXO DA PORTARIA Nº 324 2025.pdf](#)

PORTARIA Nº 516, DE 23 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o disposto na Resolução TRE-AM n. 001, de 07.12.2012, com redação conferida pela Resolução TRE/AM n. 021, de 10.08.2017, disciplinadora do procedimento de substituição, no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas, de servidores ocupantes de Funções Comissionadas ou Cargos em Comissão,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.411, de 6.5.2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE/TSE), em 27.6.2014,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para exercerem a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, em substituição aos titulares, em razão de seus afastamentos:

I - Substituto: JACQUELINE SOARES DE ALMEIDA DA SILVA

Unidade: Cartório Eleitoral da 24ª ZE - Itapiranga/AM

Período (s): 28. a 30.5.2025

Titular: MATEUS ALVES SILVA

Ato de indicação: SEI [0006939-30.2025.6.04.0024](#)

II - Substituto: ODAIR PEREIRA VILACA

Unidade: Cartório Eleitoral da 44ª ZE - Pauini/AM

Período (s): 28.5 a 6.6.2025 e 9 a 23.6.2025

Titular: MARCOS MACHADO DA SILVA

Ato de indicação: SEI [0006974-27.2025.6.04.0044](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

ATOS DO CORREGEDOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

SEI Nº 0004067-17.2025.6.04.0000

Trata-se de pedido de desarquivamento formulado por SIGILOSO, servidora requisitada, atualmente lotada no Cartório SIGILOSO, nos presentes autos, acerca da denúncia de assédio moral supostamente praticado por servidor SIGILOSO.